GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº 38/2008, de 13 de junho de 2008.

Dispõe sobre a aprovação de Credenciamento de 07(sete) novos leitos de UTI-Neonatal no Hospital e Maternidade Don Orione em Araguína-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando **Anexo I** desta Resolução: Justificativa da Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada e;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 13 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento de 07(sete) novos leitos de UTI-Neonatal no Hospital e Maternidade Dom Orione em Araguína-TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MEMO/ SESAU/SAPS/DAE/ N. ° / 08

Palmas, 02 de junho de 2008.

DA: Diretoria de Atenção Especializada
PARA: Secretaria Executiva da Bipartite

ASSUNTO: Solicitação de Inclusão de Pauta

Solicitamos a inserção na pauta da reunião do dia 13/06/2008, aprovação do credenciamento dos 07 novos leitos de UTI - Neonatal do Hospital e Maternidade Dom Orione, conforme estudo em anexo.

Solicitante: Maria Gleyd Brito Chianca Silva
Expositor: Nelma do Socorro Chaves dos Santos
Tempo: 10 minutos

Atenciosamente,

Maria Gleyd Brito Chianca Silva
Diretora da Atenção Especializada

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Estudo do aumento dos leitos UTI- Neonatal do Hospital Dom Orione

Justificativas:

- A necessidade da observância do preconizado na Portaria MS 1.101 12/06/02.
- O Hospital e Maternidade Dom Orione (HMDO) é o único com atendimento de alta complexidade em neonatologia obstetrícia da macro-região norte.
- A taxa de ocupação dos 11 leitos cadastrados ultrapassa 100%, sendo imprescindível o aumento para melhoria do aceso do RN que venha a necessitar deste serviço.
- A necessidade de fortalecer a estruturação de uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que permita a melhoria do acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde aos atendimentos especializados de alta complexidade.
- Buscando ordenar esse atendimento de maneira integralizada, otimizando recursos financeiros dentro da necessidade de organização da rede assistencial.
- Verificamos a necessidade da aprovação dos novos 07 leitos da referida unidade que importarão no acréscimo financeiro médio de R$68.597,83 (sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) no faturamento mensal da unidade, cujo recurso será proveniente da fonte 45 do Tesouro da União.